



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de
Contratação nº
06/2020

Solicitante:

Mauricio de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

Data da solicitação:

24 / 01 / 2020

Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18

Evento (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	<p>Contratação do palestrante Lars Graef, para ministrar 5 palestras com o tema: "A saga de um campeão" com duração de 1h30m cada, a serem realizadas nos dias:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 15/04/2020 – Belém/PA▪ 06/05/2020 – Salvador/BA▪ 03/06/2020 – Brasília/DF▪ 19/08/2020 – Porto Alegre/RS▪ 03/09/2020 – São Paulo/SP <p>As palestras farão parte dos eventos denominados Fóruns Regionais dos Gestores de Clubes e subsidiarão os debates entre os participantes que deverão ocorrer na sequência. Esses eventos terão como objetivo principal a discussão da política de capacitação, formação e treinamento de gestores visando à realização da 1ª Semana Nacional dos Clubes.</p>

Local de entrega do bem e/ou serviço:

Locais de realização das palestras:

- Fórum Região Norte: 15/04/2020 – Clube Assembleia Paraense - Av. Alm. Barroso, 4614 - Souza, Belém/PA
- Fórum Região Nordeste: 06/05/2020 – Costa Verde Tennis Clube - Av. Orlando Gomes, 323 - Piatã, Salvador/BA
- Fórum Região Centro-Oeste: 03/06/2020 – Iate Clube de Brasília - SCEN Trecho 2 - Asa Norte, Brasília/DF
- Fórum Região Sul: 19/08/2020 – Grêmio Náutico União – Av. João Obino, 300 – Petrópolis, Porto Alegre/RS
- Fórum Região Sudeste: 03/09/2020 – Clube Atlético Paulistano - R. Honduras, 1400 - Jardim América, São Paulo/SP

Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)

Termo de Referência anexo


Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:

Autorizada a abertura do processo de contratação

Não Autorizado / Justificativa:


Aivaldo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de Lars Grael para ministrar a palestra com o tema "A Saga de um Campeão", a ser realizada durante os Fóruns Regionais.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TREINAMENTO

A FENACLUBES realizará no período de 27/10 a 02/11 a 1ª Semana Nacional dos Clubes, comemorativa à Lei 12.333/10 que institui 09 de novembro como o Dia Nacional dos Clubes Esportivos e Sociais. A Semana será composta pela Conferência Nacional dos Gestores de Clubes e pelo Congresso Brasileiro de Clubes. Serão 7 dias totalmente focados na capacitação, formação, treinamento e valorização dos gestores.

Considerando que será a primeira vez que a FENACLUBES realizará a Semana Nacional dos Clubes e para formatar esse evento foram criados os Fóruns Regionais dos Gestores de Clubes que terão como objetivo principal a discussão da política de capacitação, formação e treinamento de gestores. A proposta nasceu durante as discussões que a FENACLUBES promoveu junto aos Sindicatos de clubes para definir a metodologia de elaboração da programação do evento de forma a garantir a participação efetiva do segmento. O esboço inicial da proposta foi submetido aos presidentes e comodoros dos clubes filiados durante a Reunião do Conselho Interclubes – CI, realizada em novembro de 2019, durante o Congresso Brasileiro de Clubes ocorrido em Natal/RN. Na oportunidade, além de definir o formato dos Fóruns Regionais, os participantes aprovaram as sedes das 5 (cinco) edições que deverão ser realizadas até setembro de 2020, possibilitando que os clubes de todas as regiões do país possam participar dessa importante construção coletiva. Deliberou-se ainda sobre o formato dos Fóruns Regionais, sendo estabelecido que para subsidiar as discussões será necessário apresentar um conteúdo preliminar, tanto técnico quanto motivacional, o que deverá ser feito por palestrante profissional da área esportiva (conteúdo técnico e motivacional). Dessa forma, o debate será qualificado pelas abordagens iniciais, abrindo na sequência os debates para a participação de todos.

Outra deliberação do CI foi quanto às responsabilidades da FENACLUBES e dos clubes sediantes para a realização dos Fóruns Regionais.

Caberá aos clubes:

- organização do evento;



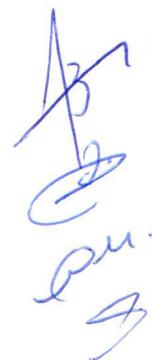
- disponibilização do espaço físico para comportar os participantes (convidados do clube e dos demais clubes da região);
- equipamentos técnicos e audiovisuais;
- mestre de cerimônias;
- fotógrafo;
- divulgação do evento nas mídias locais e redes sociais, e organização de uma coletiva de imprensa para o palestrante de renome nacional;
- organização de visita das instalações dos clubes.

À FENACLUBES caberá:

- supervisão da organização do evento;
- divulgação do evento;
- inscrições (convidados dos clubes sediantes, e duas pessoas por clube convidado);
- roteiro do cerimonial do evento;
- contratação de um palestrante técnico e motivacional;
- participação nos debates para formatação da política de capacitação, formação e treinamento de gestores;
- viabilizar stands de exposição aos clubes durante a realização da 1ª Semana Nacional dos Clubes.

Para as palestras de caráter motivacional, será necessário contratar palestrante de renome nacional, conforme deliberado na reunião do CI. Para tanto, foi realizada uma busca sobre os principais palestrantes motivacionais do país, com experiência em gestão, haja vista os objetivos de debater a política de capacitação, formação, treinamento e valorização dos gestores dos clubes sociais. Outro critério considerado para a busca foi a formação e o conhecimento da política esportiva nacional, por ser o Esporte o foco prioritário dos clubes, dentre as dimensões de sua atuação (esportiva, cultural, social e de lazer), e por esse motivo, ser o principal tema da 1ª Semana Nacional dos Clubes. Portanto, o conhecimento da área esportiva, aliado à experiência em gestão, foram os principais critérios que embasaram o estudo que subsidiou a decisão da Comissão de Contratações da FENACLUBES, escolhendo como palestrante motivacional para os Fóruns Regionais, o Atleta Lars Grael.

Para além do compromisso assumido junto aos clubes para a realização dos Fóruns regionais, a FENACLUBES considera fundamental investir em ações de treinamento e desenvolvimento que contribuam para as ações dos clubes. A necessidade de aprendizagem tem-se intensificado e não pode estar restrita aos métodos tradicionais de ensino; é necessário pensamento reflexivo e crítico, a autoavaliação, o autoconhecimento e a automotivação promovidos em palestras motivacionais. Nesse sentido, a Comissão de Contratação considera que o palestrante Lars Grael irá não apenas alcançar esses objetivos, como também fará a ponte entre o conteúdo esportivo e as questões motivacionais, alinhando a palestra aos interesses institucionais com base em quatro elos, a saber: o fator motivacional, a capacidade de enxergar as inovações no campo profissional, o estilo único do palestrante permeado por sua incrível história de vida, integrando sabedoria, sólidos conhecimentos em estratégia e a



capacidade de vencer desafios. Além disso, a contratação tomou por base a complexidade e singularidade do tema "A saga de um campeão", que vai ao encontro do objetivo pretendido pela FENACLUBES com a realização dos Fóruns.

DA ESCOLHA DO PALESTRANTE

Considerando que os Fóruns, a escolha do palestrante torna-se questão central para estimular o debate e qualificar as propostas de encaminhamento. Nesse sentido buscou-se no mercado um profissional que concentra a experiência no Esporte (vivência na prática e na gestão esportiva) com o perfil de palestrante motivacional. A escolha do velejador Lars Grael se justifica não apenas por contemplar essas duas vertentes, mas principalmente pela sua história de vida, que coleciona desafios constantes, vitórias, derrotas, e, sobretudo, superação, o que o tornou um dos maiores ídolos na história do esporte nacional.

A vida de um esportista é sempre marcada pelo desafio, mas a maneira como o Lars Grael enfrentou a luta pela vida, a aceitação de sua nova condição, os novos paradigmas e desafios, as mudanças de planos e novos objetivos, a luta contra o preconceito, as novas vitórias no esporte e na gestão pública têm uma carga muito forte de mensagens que atendem exatamente aos objetivos da contratação do palestrante para os Fóruns Regionais.

Precisamos de um conteúdo esclarecedor sobre as carências do esporte nacional, em especial no que tange à formação, capacitação e treinamentos de gestores, ao tempo em que devemos mobilizar o segmento clubístico para participar das discussões que antecedem a realização da Conferência Nacional dos Clubes. Um nome como Lars Grael, por si só estimula a participação do nosso público-alvo (dirigentes, gestores, profissionais da área), além de garantir o alto nível das discussões em torno da temática.

Por esse motivo, a decisão pelo tema "A saga de um campeão" – título do livro com o mesmo nome, publicado pelo esportista. Além de ser uma história que demonstra a garra de alguém que soube driblar as dificuldades e retomar a vida, a trajetória de Lars Grael no esporte e na gestão esportiva lhe concede a autoridade e a legitimidade necessárias para falar em nome da Fenaclubes a todos os participantes dos Fóruns Regionais.

A palestra "A saga de um campeão" abordará conteúdos como planejamento, motivação, competitividade, liderança, trabalho em equipe, e superação, tudo isso alinhado ao desafio de construir de forma participativa as diretrizes da política de formação, capacitação e treinamento de gestores dos clubes sociais

Cabe ressaltar que Lars Grael é um atleta renomado e após várias conquistas passou a dedicar-se ao fomento do desporto, conforme currículo abaixo:

Conquistou 2 medalhas olímpicas na Classe Tornado (bronze em Seul 88 e Atlanta 96), muito jovem sagrou-se campeão Mundial na Classe Snipe em dupla com o irmão

Torben. É 10 vezes campeão sulamericano e 24 vezes campeão nacional de Vela em classes olímpicas e panamericanas.

Competindo, perdeu a perna direita em grave acidente em 6 de setembro de 1998.

Em 2015, na Argentina, chegou ao tão sonhado TÍTULO MUNDIAL DA CLASSE STAR. Em 2017, sagrou-se vice-campeão mundial da Classe Star na Dinamarca. Em 2018 conquistou o título de campeão do Hemisfério Ocidental em Miami, foi vice-campeão europeu na Alemanha na Classe Star. Em 2019 decidiu que a sua última competição na Classe Star seria o Campeonato Europeu em Garda, na Itália. Foi homenageado e continua velejando por prazer.

Foi Secretário Nacional dos Esportes entre 2001 e 2002, e Secretário da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de SP de 2003 até 2006. Atuou como Superintendente Técnico do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes entre 2014 e 2018.

Atualmente é Consultor de Esportes do Grupo Globo. Presidente do Conselho Empresarial do Esporte da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente do LIDE Esporte (grupo de líderes empresariais) e consultor da Norte Energia S.A./Belo Monte Comunidade.

Autor de 2 livros que contam sua trajetória. Dedicou-se a causa social através do esporte desde 1998, quando fundou o Instituto Rumo Náutico (Projeto Grael) que atendeu a mais de 16.000 jovens através da Vela e outras atividades náuticas, premiado pelo Criança Esperança. Membro da Atletas pelo Brasil; Embaixador do Trata Brasil e Conselheiro do Programa Nacional do Voluntariado.

Em abril de 2018, ministrou palestra no evento Brazil Conference at Harvard & MIT em Boston, EUA. Lars Grael está entre os palestrantes mais bem avaliados do Brasil, com mais de 700 palestras proferidas em todos os estados do Brasil.

É clara sua qualificação para atender os objetivos pretendidos nos Fóruns realizados pela FENACLUBES.

DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sendo assim propõe-se a contratação por inviabilidade de competição do palestrante Lars Grael, de acordo com a legislação federal, e em consonância com o previsto no Regulamento de Contratação de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, inciso II do Art. 11º, que prevê a inexigibilidade na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar palestras.

Fundamento esse posicionamento através de normas e a jurisprudência a seguir:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA/ AGU Nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. ii, da lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”.

TCU - ACÓRDÃO 2993/2018-PLENÁRIO

“O conceito de singularidade de que trata o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 não está vinculado à ideia de unicidade, mas de complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado.”



Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

Abaixo, segue quadro com valor total da palestra e quadro com o preço ofertado pelo palestrante a outras entidades, sendo possível observar que é compatível com a proposta fornecida.
Vale salientar que a dotação orçamentária para execução deste objeto, correrá por conta dos recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018 – Loterias e o pagamento será realizado em até 05(cinco) dias uteis após a execução de cada palestra e recebimento da NF e documentos de regularidade fiscal.

VALOR OFERTADO

Tema da Palestra	Palestrante	Valor em R\$
A saga de um campeão	Lars Grael	24.000,00

PESQUISA DE PREÇOS (Anexas NFs)

Empresa	Data	Valor em R\$
1. Caixa Econômica Federal	02/08/2017	30.000,00
2. Mistério Público do Estado do Pará	23/11/2017	31.500,00
3. Sicoob Credicom -CECM Médicos Profissionais	01/03/2019	28.000,00
4. Patria Investimentos Ltda	02/12/2019	29.000,00
5. HEL Corporativo Produções e Eventos Ltda	09/01/2020	29.000,00

Justificativa (caso a pesquisa tenha menos de 3 fornecedores - §6º do Art.7º do RCBS): A pesquisa foi realizada mediante NFs apresentadas para outras entidades por se tratar de um serviço singular, abaixo normas e jurisprudências que baseiam essa condição:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA/ AGU Nº 17

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

ACÓRDÃO 2993/2018-PLENÁRIO

"A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar."

Valor médio de referência: R\$29.500,00

OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)

Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)

Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

Justificativa da Opção:

Considerando tratar-se de contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar palestra, justifica-se a contratação por inexigibilidade, conforme previsto no Art.11º do RCBS.

Campinas, 24 de janeiro de 2020



Wanderley Martelli
Membro da Comissão de Contratação



Vilma Cristina de Faria Siqueira
Membro da Comissão de Contratação



Mauricio de Campos Bueno

Coordenador da Comissão de Contratação

